



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0032/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0111/2016, de 20 de dezembro de 2016, que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes, Técnicos Integrados) e Superiores (Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado) do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2017.

Incluir as seguintes data/atividade:

Cursos Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes

24/05 - Prazo máximo para cancelamento de dependência

15/09 - Prazo máximo para cancelamento de dependência

Cursos Superiores

(Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado)

24/05 - Prazo máximo para cancelamento de disciplina

15/09 - Prazo máximo para cancelamento de disciplina

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___